DECRETO Nº. 8.612 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.604 de 23 de agosto de 2019.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, ***IONE ELISABETH ALVES ABIB****, no uso de suas atribuições,*

D E C R E T A:

Art.1º. Fica revogado o Decreto 8.604 de 23 de agosto de 2019, *com base no poder de Autotutela da Administração Pública.*

Art.2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 ***de agosto de 2019****,* ***76º*** *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL